

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 11/11/2025.

Protocolo: 2026001393740

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9003391-9

A Secretária de Saúde, no exercício de sua competência delegada e conforme as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 57.926/2024, autoriza os afastamentos dos servidores para participação no workshop MIGRAPATHO, intitulado “Rastreamento de Morcegos” – oficina dedicada ao monitoramento de vírus com potencial zoonótico em morcegos migratórios, a ser realizada na cidade de Santiago/Chile, no período de 29/03/2026 a 01/04/2026. Ressalta-se que o referido afastamento ocorrerá sem ônus para o Estado.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDRE ALBERTO WITT	3131017/1	APPGG - Ciências Biológicas - D-III	efetivo	CEVS
ALINE ALVES SCARPELLINI CAMPOS	1919318/1	APPGG - Medicina Veterinária - D-II	efetivo	CEVS

Protocolo: 2026001394260

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9003799-0
Nome: KATIA RONISE ROSPIDE
Identificação Funcional/Vínculo: 1469509/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, Autoriza o afastamento da servidora KATIA RONISE ROSPIDE, I.D. 1469509/02, para deslocamento à cidade de Campo Grande/MS, no período compreendido entre 27/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de participar do XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM) e VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (ENACS), com ônus de diárias e passagens aéreas (ida e volta) que serão por conta do recurso n. 0006 e o traslado (adiantamento), será custeado pelo recurso do Tesouro do Estado sob o n. 0006.

Protocolo: 2026001394280

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9004698-0
Nome: MAISA BELTRAME PEDROSO
Identificação Funcional/Vínculo: 1129716/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Nutrição - C-II
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora Maisa Beltrame Pedroso, I.D. 1129716/01, para deslocamento à cidade de Campo Grande/MS, no período compreendido entre 27/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de participar do XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM) e VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (ENACS), com ônus para o Estado de Diárias, Passagens Aéreas, pagas através do Recurso Federal nº 2755, e de Traslado pagas pelo Recurso Estadual nº 0006 – Adiantamento de Numerário.

Departamento Administrativo
GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2026001393646

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE
TERMO DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE N º 9005/2026

Processo: 24/2000-0141158-0
Empresa: C DIEL & CIA LTDA

CNPJ: 55.517.743/0001-25

Objeto: Contratação de empresa remanescente ao Pregão CELIC 9099/2025 para prestação de serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de ESPERANÇA DO SUL/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.

Valor unitário (mensal): R\$ 18.212,50 (dezoito mil duzentos e doze reais com cinquenta centavos)

Valor total (anual): R\$ 218.550,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)

Fundamentação legal: Artigo 90, § 7º da Lei 14.133/2021.

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
TERMO DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE N º 9032/2026**

Processo nº: 23/2000-0005349-8

Empresa: BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 34.265.104/0001-40

Objeto: Contratação de empresa remanescente ao Pregão CELIC 9257/2023 para prestação de serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de SARANDI/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.

Valor unitário (mensal): R\$ 20.095,44 (Vinte mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Valor total (anual): 241.145,28 (**Duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos**)

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 24, Inciso XI.

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE-GERAL DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde, por meio da Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços, torna pública as seguintes situações de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, a ocorrerem no exercício de 2025, autorizada e ratificada em 13/05/2025, como seguem:

Fornecimento de Energia Elétrica: RGE Sul Distribuidora de Energia S/A; CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica; DEMEI - Departamento Municipal de Energia Elétrica de Ijuí e ELETROCAR - Centrais Elétricas de Carazinho.

Água e Esgoto: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB; Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento - DAE; Foz do Brasil de Uruguaiana; Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos - SAMAE (Caxias do Sul) e Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.

Fiscalização de Funcionamento (Serviços de Comunicações): ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 26/2000-9000553-2

Pregão Eletrônico nº 0119/2026 - Compra: 41.445

Data da Disputa: 31/03/2026 às 09:10h

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo/SES
Acompanhamentos no site www.compras.rs.gov.br

Diversos

Protocolo: 2026001393576

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço : RUA GENERAL OSÓRIO, 898 - CENTRO

CANGUÇU – RS

CNPJ: 88.212.113-0131-80

Processo Adm. Eletrônico: 26/2000-0030639-2

Autorização: 03/2026

Assessoria de Gestão e Planejamento